

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2017**

O Secretário de Saúde do Estado no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 17/2000-0103589-0 e, com base na divisão de Quantitativos Físico-Financeiros registrada na ata de Reunião de Rateio do Chamamento Público nº 021/2017, da **9ª Coordenadoria Regional de Saúde** e, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto – SERVIÇO AMBULATORIAL DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO – os prestadores de Serviço contidos no quadro abaixo.

<b>Razão Social</b>	<b>Endereço/Município</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Quantitativo Físico/Ano</b>	<b>Quantitativo Financeiro/Ano</b>
<b>Peres e Puretz Ltda</b>	Rua Dona Constança nº51 – Centro Tupanciretã - RS	92457399/0001-52	36600	R\$ 164.700,00
<b>Labvida Análises Clínica Ltda</b>	Rua Facco nº853 - Centro Fortaleza dos Valos - RS	1058498/0001.15	11436	R\$ 51.462,00
<b>Laboratório Biomag Ltda</b>	Rua Edmundo Prante, nº524, Sala A Quinze de Novembro - RS	93540953/0001-28	5724	R\$ 25.758,00
<b>Hermes e Cavaleiro Análises Clínica Ltda</b>	Avenida Presidente Vargas nº200 Santa Barbara do Sul - RS	03511574/0001-12	13896	R\$ 62.532,00
<b>Laboratório Frederico Waechth Heemann</b>	Avenida General Câmara nº80 Salto do Jacuí - RS	153203181/0001-27	19044	R\$ 85.698,00